



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

– Comissão Permanente de Seleção –

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SECRETÁRIO ESCOLAR

(ver [Ata de Análise e Julgamento dos Títulos](#))

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DA PREFEITURA DE CAPARAÓ, nomeada pela [Portaria nº. 002, de 07 de janeiro de 2021](#), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 5.3.4 do [Edital Normativo](#), torna público o

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TRABALHADOR BRAÇAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	STATUS
1º	24/01/1991	CARLLA OLIVEIRA XAVIER	79,5	CLASSIFICADA
2º	02/07/1992	DÂMARIS JÚNIA LOPES VIEIRA	78	CLASSIFICADA
3º	29/06/1987	POLIANA MIRANDA MUZY	75,5	EXCEDENTE
4º	16/12/1986	ELCIONE MACHADO ROCHA	64,6	EXCEDENTE
5º	03/04/1987	JULIANA VICENTE AGUIAR MACHADO	42,5	EXCEDENTE
6º	30/10/1982	BRÁULIO DE SOUZA OLIVEIRA	42	EXCEDENTE
7º	02/06/1992	ANTÔNIO SILVA PEREIRA	42	EXCEDENTE
8º	10/02/1985	SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	41,5	EXCEDENTE
9º	20/07/1979	SILVIA RODRIGUES S. BASTOS	40,6	EXCEDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

– Comissão Permanente de Seleção –

10º	03/04/1997	REBECA LOUZADA DA SILVA MORAES	37,5	EXCEDENTE
11º	18/04/1983	NATÁLIA AZEVEDO TAVARES	35	EXCEDENTE
12º	12/08/1994	DALILA LOPES DE SOUZA	35	EXCEDENTE
13º	24/04/2001	PIETRA ARAÚJO CAMPOS FERREIRA	35	EXCEDENTE
14º	08/03/1989	SÁVIO HENRIQUE FERNANDES ROCHA	27,5	EXCEDENTE
15º	05/04/1996	RHAIANI MARCOS LOPES FERNANDES	25	EXCEDENTE
16º	20/11/1991	JULIETE ALMEIDA DE SÁ	23,4	EXCEDENTE
-	11/03/1986	CRISTIANE BATISTA B. X. MORAES	57,7	DESCCLASSIFICADA
-	08/09/1989	RAFAELA MACHADO C. GONÇALVES	19,9	DESCCLASSIFICADA
-	11/05/1958	JOSÉ GERALDO DAMACENO DE SOUZA	15,6	DESCCLASSIFICADO

A Comissão de Seleção informa que poderá ser interposto recurso administrativo contra erros e omissões no julgamento dos títulos, ou suprir irregularidade documental constatada, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Resultado Preliminar no Portal da Transparência do Município de Caparaó (www.caparao.mg.gov.br), observadas as diretrizes estabelecidas nos itens 6.1 a 6.6 do [Edital regente](#).

**MÔNICA DE FÁTIMA DA SILVA
OLIVEIRA**
Presidente

ADENILSON VALÉRIO LEITE
Secretário

**ARIANA DE SOUZA EMELIANO
BRINATE**
Membro